

NOTA TÉCNICA 2706**IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO**

SOLICITANTE: MM. JUIZ DE DIREITO Dr. Francisco Lacerda de Figueiredo

PROCESSO Nº.:50043041320228130433

CÂMARA/VARA: 2 vara Fazenda Pública

COMARCA: Montes Claros

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: NLA

IDADE: 78anos

PEDIDO DA AÇÃO: AVASTIN (bevacizumabe) (25mg/mL, caixa com 1 frasco-ampola com 4mL) antiVEGF com administração injetável intra vítrea

DOENÇA(S) INFORMADA(S): H353

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Degeneração Macular da Idade - DMRI1 (CID-10 / H35.3),

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG- 48543

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2022.0002706

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Informações acerca do tratamento pretendido pela parte autora ao NATJUS mediante preenchimento de formulário eletrônico , solicitando resposta em 72 (setenta e duas) horas após o envio da consulta

III – CONSIDERAÇÕES

A degeneração macular relacionada à idade (DMRI) é a principal causa de cegueira legal, em indivíduos acima de 50 anos de idade. Das quatro principais causas de cegueira, é a única em que a profilaxia e/ou o tratamento não foram ainda bem equacionados. A catarata, em geral, não pode ser prevenida, mas a cirurgia da catarata recupera a visão da grande maioria dos pacientes operados. O glaucoma também não pode ser

prevenido, mas a cegueira causada pelo glaucoma pode ser evitada com os recursos atuais. A retinopatia diabética pode ser, em grande parte, prevenida e tratada. Para a DMRI, entretanto, tanto a prevenção como o tratamento, não atingiram níveis satisfatórios, permanecendo ainda como um desafio a ser vencido pela oftalmologia no início deste século. A dificuldade de se estabelecer a prevenção e o tratamento da DMRI reside, em grande parte, no desconhecimento da sua etiologia e dos mecanismos fisiopatológicos envolvidos nas diferentes fases da doença. A DMRI apresenta-se de duas formas: uma forma “não exsudativa”, ou seca, e uma forma exsudativa, ou neovascular. Inicialmente, a DMRI caracteriza-se pela presença de drusas e alterações do epitélio pigmentar da retina (EPR). Na forma seca há uma lesão progressiva do EPR, membrana de Bruch e coriocapilar, o que leva à atrofia secundária dos fotorreceptores e perda gradativa da visão. Na forma exsudativa há o aparecimento de uma membrana neovascular sub-retiniana (MNSR), que altera a anatomia macular, incluindo a interface fotorreceptor EPR, permitindo o extravasamento de soro e/ou sangue, e levando à perda irreversível dos fotorreceptores adjacentes, com conseqüente baixa de visão, geralmente mais rápida e acentuada do que a observada na forma seca. A DMRI é uma doença multifatorial. _

Tratamento com antiangiogênicos

A atividade de um grupo de fatores conhecidos como Fator de Crescimento Endotelial Vascular A (VEGF-A) provocam a formação anormal de novos vasos sanguíneos no olho. Estes novos vasos sanguíneos podem causar extravasamento de componentes do sangue para dentro do olho e eventual lesão aos tecidos do olho responsáveis pela visão.

Antiangiogênicos são medicamentos que têm a possibilidade de inibir o crescimento de vasos sanguíneos (no caso vasos anômalos que cobrem a retina e impedem a chegada do estímulo visual ao fundo do olho) edema devido ao bloqueio das veias da retina (OVCR) no qual fluidos acumulam-se na retina.

O tratamento com antiangiogênico pode melhorar o edema macular e o processo inflamatório, mas cada paciente responde ao tratamento de forma individualizada. A expectativa de que, a priori, serão necessárias 3 doses do medicamento pode ser imprecisa. O paciente deve ser avaliado a cada três aplicações para verificar se o medicamento está sendo eficaz. Caso não se comprove melhora, deve-se suspender a utilização do mesmo.

Nem todos os pacientes se beneficiam com o tratamento; naqueles com perda muito acentuada – abaixo de 20/200, já não é pouco provável a reversão do quadro .

O bevacizumabe, nome comercial Avastin®, é um inibidor da angiogênese proliferação de vasos ,indicado para tratamento da degeneração macular relacionada à idade (DMRI) exsudativa/úmida e edema devido à obstrução das veias da retina (OVCR). Está disponível no SUS.

IV – CONCLUSÃO

- ✓ O tratamento proposto está bem indicado para doença informada
- ✓ O tratamento está disponível no SUS
- ✓ Na CONITEC existe PDTC para tratamento da DMRI com recomendação de Avastin®
- ✓ Trata-se de procedimento de alto custo a cargo da Secretaria de Estado da Saúde
- ✓ Existe a possibilidade de pacientes do SUS serem encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) caso município não tenha condições de atender.

V – REFERÊNCIAS:

- ✓ Portal CNJ
- ✓ Portal da Anvisa
- ✓ PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DEGENERANÇA MACULAR RELACIONADA COM A IDADE (FORMA NEOVASCULAR) -PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 02 DE JULHO DE 2018

VI – DATA: 31/03/2022

NATJUS TJMG